Sistema Único de Saúde
Secretaria Municipal
da Saúde de Joinville

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N.º 55/2007 **Joinville, 10 de setembro de 2007**

REANÁLISE QUANTO À APROVAÇÃO DA RESOLUÇÃO 23/2006 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE QUE TRATA DA SOLICITAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EVANGÉLICA DE JOINVILLE QUANTO AO PEDIDO DE INSCRIÇÃO JUNTO AO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Saúde, consubstanciado no Parecer da Comissão de Assuntos Internos nº 27/2006, por maioria de votos dos conselheiros presentes na Assembléia Geral Extraordinária de 10 de setembro de 2007, **RESOLVE APROVAR** a Reanálise quanto à aprovação da Resolução 23/2006 do Conselho Municipal de Saúde que trata da Solicitação da Associação Beneficente Evangélica de Joinville quanto ao pedido de inscrição junto ao Conselho Nacional de Assistência Social, sugerindo que seja cometida a mesa diretora a tomada das providências cabíveis.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, ***Assina*** a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente ***Homologada e Publicada.***

Joinville, 10 de setembro de 2007

Jeovane Nascimento do Rosário
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde

Douglas Calheiros Machado
Secretário Geral do Conselho
Municipal da Saúde

Norival Silva
Secretário Municipal da Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, ***HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.***

Marco Antonio Tebaldi
Prefeito Municipal